TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO - SGAP
Departamento de Gestão Patrimonial e Compras – DEGPC
Seção de Almoxarifado - SEALMOX

ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 21

Processo nº:	0326/18
Nota de empenho:	0415/2018
Contratante:	Tribunal de Contas do Estado de Rondônia
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de **materiais de expediente (grupo/lote 02-07)**, conforme especificações técnicas e condições minuciosamente descritas no Edital de Pregão Eletrônico 51/2017/TCE-RO, visando atender às necessidades do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.	

CONTRATADO: GOLDSERV COMERCIAL EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 14.004.528/0001-43, na pessoa da sua representante legal, a Sr.ª LUCIANA CAROLINA DA SILVA MOREIRA, que pode ser localizada no endereço: Rua VC 84, nº 16, Bairro: Conjunto Vera Cruz – Goiânia/GO – CEP: 74.495-610

Endereço Eletrônico: goldserv.servicos@yahoo.com.br

Por meio do presente fica a empresa CONVOCADA para o FORNECIMENTO dos materiais abaixo especificados, em conformidade com o objeto, descrito na ARP 01/TCE-RO/2018.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	QUANT (A)	VALOR UNIT (B)	VALOR TOTAL (AxB)
19	**Apagador:** Apagador para quadro magnético, comprimento mínimo 15cm, marca Tilibra ou similar. Tudo conforme Termo de Referência.	BRW	08	2,48	19,84
20	**Caneta esferográfica na cor azul.** (Qualidade semelhante às marcas/modelos Bic Cristal Fina, Compactor 07 ou Faber Castell Trillux Fine). Tudo conforme Termo de Referência.	COMPACTOR	5218	0,54	2.817,72
21	**Caneta esferográfica na cor preta.** (Qualidade semelhante às marcas/modelos Bic Cristal, Compactor ou Faber Castell). Tudo conforme Termo de Referência.	COMPACTOR ECONOMIC	8028	0,45	3.612,60
22	**Caneta esferográfica na cor vermelha**. (Qualidade semelhante às marcas/modelos Bic Cristal Fina, Compactor 07 ou Faber Castell Trillux Fine). Tudo conforme Termo de Referência.	COMPACTOR ECONOMIC	575	0,42	241,50
23	**Caneta para CD:** Caneta permanente para CD, cor preta, espessura 1mm (+/- 0,3mm). Tudo conforme	MAXPRINT	14	1,35	18,90

Documento de 4 pág(s) assinado eletronicamente por Luciana R.S.Tranhaque e/ou outros em 14/03/2018.
Autenticação: DFJD-JAEB-CAIB-WEFD no endereço: http://www.tce.ro.gov.br/validardoc.

	Termo de Referência.				
24	**Caneta azul para quadro magnético:** Caneta recarregável azul para quadro magnético, escrita média, ponta substituível, marca Pilot ou similar. Tudo conforme Termo de Referência.	PILOT	19	5,26	99,94
25	**Caneta preta para quadro magnético:** Caneta recarregável preta para quadro magnético, escrita média, ponta substituível, marca Pilot ou similar. Tudo conforme Termo de Referência.	PILOT	79	7,55	596,45
26	**Caneta vermelha para quadro magnético:** Caneta recarregável vermelha para quadro magnético, escrita média, ponta substituível, marca Pilot ou similar. Tudo conforme Termo de Referência.	PILOT	25	7,55	188,75
27	**Estilete.** Tudo conforme Termo de Referência.	MASTERPRINT	10	0,74	7,40
28	**Pincel atômico cor azul,** qualidade da marca PILOT ou similar. Tudo conforme Termo de Referência.	BRW	169	1,14	192,66
29	**Pincel atômico cor preta,** qualidade da marca PILOT ou similar. Tudo conforme Termo de Referência.	BRW	07	1,03	7,21
30	**Pincel atômico cor vermelha,** qualidade da marca PILOT ou similar. Tudo conforme Termo de Referência.	BRW	85	1,03	87,55
31	**Régua:** Plástica transparente, medindo 30cm, marca Tilibra ou similar. Tudo conforme Termo de Referência.	WALEU	149	0,55	81,95
32	**Tesoura,** Tudo conforme Termo de Referência.	JOCAR	50	1,58	79,00
33	**Cola branca:** Tubo de cola branca à base de água, não	MAXI COLA	50	0,62	31,00

Documento de 4 pág(s) assinado eletronicamente por Luciana R.S.Tranhaque e/ou outros em 14/03/2018.
Autenticação: DFJD-JAEB-CAIB-WEFD no endereço: http://www.tce.ro.gov.br/validardoc.

	tóxica, lavável, não inflamável, com selo do Inmetro, 40g. Tudo conforme Termo de Referência.				
51	**Envelope médio** em papel Kraft ouro. Tudo conforme Termo de Referência.	PLANALTO	7832	0,23	1.801,36
52	**Envelope pequeno** em papel Kraft ouro. Tudo conforme Termo de Referência.	PLANALTO	13070	0,15	1.960,50
53	**Etiqueta 84,7x101,6:** Etiqueta autoadesiva, cor branca, formulário carta, 84,7x101,6mm, 6 etiquetas por folha, 100 folhas por caixa, marca Maxprint ou similar. Tudo conforme Termo de Referência.	IMPRIMASTER	07	25,39	177,73
54	**Etiqueta 33,9x101,6:** Etiqueta autoadesiva, cor branca, formulário carta, tamanho 33,9X101,6mm, 14 etiquetas por folha, caixa com 100 folhas, marca Pimaco ou similar. Tudo conforme Termo de Referência.	IMPRIMASTER	435	25,39	11.044,65
55	**Etiqueta 99x67,7:** Etiqueta autoadesivas, 99X67,7mm, cor branca, formulário A4. caixa com 100 folhas, 8 unidades por folha, marca Maxprint ou similar. Tudo conforme Termo de Referência.	IMPRIMASTER	44	26,95	1.185,80
56	**Livro ata de 200 folhas.** Tudo conforme Termo de Referência.	S. DOMINGOS	24	16,66	399,84
57	**Livro de protocolo de correspondência.** Tudo conforme Termo de Referência.	SR	115	6,80	782,00
58	**Organizador vertical de escritório, e**m acrílico, na cor fumê. Tudo conforme Termo de Referência.	WALEU	39	46,15	1.799,85
Total					**R$ 27.234,20**

Local de entrega

- **Entrega**: Almoxarifado do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, Av. Presidente Dutra, 4229 – Pedrinhas CEP: 76.801-327 – Porto Velho/RO, contato pelo telefone (69) 3211- 9015
- **Horário para entrega**: do período de 07h30 as 12h00

Documento de 4 pág(s) assinado eletronicamente por Luciana R.S.Tranhaque e/ou outros em 14/03/2018.
Autenticação: DFJD-JAEB-CAIB-WEFD no endereço: http://www.tce.ro.gov.br/validardoc.

- **Prazo de entrega único**: 30 (trinta) dias consecutivos, contados a partir do primeiro dia útil após a assinatura do contrato ou do recebimento da Nota de Empenho ou outro documento equivalente.
- **Penalidades de multa**: Em caso de atrasos injustificados a empresa ficará sujeita à penalidade de multa, nos seguintes percentuais:

a) 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por hora sobre o valor da fatura, no caso de atraso na entrega do objeto do contrato ou na substituição de bens ou serviços, ou ainda, por ocorrência de descumprimento contratual (quando sua expectativa de solução também for auferida em horas), limitado a 10% (dez por cento);

b) nas hipóteses em que o atraso no adimplemento das obrigações seja medido em dias, aplicar-se-á mora de 0,33% (trinta e três centésimos por cento) ao dia sobre o valor da fatura, limitado a 10% (dez por cento);

c) em caso de reincidência no atraso de que tratam as alíneas “a” e “b”, quando da ocorrência do 3º (terceiro) atraso, poderá ser aplicada multa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor referente à parcela não adimplida da obrigação, sem prejuízo das demais sanções previstas nas Leis nºs 8.666/93 e 10.520/2002.

d) advertência e demais penalidades previstas nos Instrumento Convocatório.

Expedida em: 14/03/2018 Recebida em: ___/___/2018.

(assinado eletronicamente)

LUCIANA RAQUEL DA SILVA TRANHAQUE
Chefe da Seção de Controle de Aquisições e Registro de Preços
Matrícula 520

Documento de 4 pág(s) assinado eletronicamente por Luciana R.S.Tranhaque e/ou outros em 14/03/2018.
Autenticação: DFJD-JAEB-CAIB-WEFD no endereço: http://www.tce.ro.gov.br/validardoc.